



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
SIB-Sistema Integrado de Bibliotecas – Fone: (084) 3315-2169  
Biblioteca Central – Pe. Sátiro Cavalcanti Dantas  
Campus Central - BR 110, Km 48 – Costa e Silva – Caixa Postal, 70  
CEP. 59.600-900 – Mossoró – RN e-mail: biblioteca@uern.br



## Campanha Dispensa Solidária

### 1. Introdução

O Sistema Integrado de Bibliotecas da UERN promove a Campanha Dispensa Solidária. A ação é uma alternativa aos usuários que estão suspensos dos serviços da biblioteca por atraso ficarem quites com o SIB/UERN. É uma campanha voluntária, na qual o usuário poderá aderir à campanha ou optar pela penalidade padrão (suspensão).

### 2. Público alvo

Corpo docente, discente e técnico-administrativo da UERN com pendências nas Bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas da UERN.

### 3. Objetivos

- Promover a circulação dos materiais da Biblioteca;
- Promover a dispensa aos usuários que estão em débito na Biblioteca Central através de ações sociais e beneficentes;
- Promover a doação de alimentos e produtos de higiene pessoal à instituições sociais da cidade.

### 4. Metodologia

Ao optar por participar da campanha o usuário suspenso doará alimentos não perecíveis, itens de higiene pessoal e/ou fraldas geriátricas em troca do abono da suspensão na biblioteca. Os itens doados serão destinados à instituições como creches, abrigos, orfanatos, ONG's, hospitais e outras instituições sociais.

As doações deverão ser feitas no setor de Circulação da Biblioteca em que o aluno está vinculado, mediante assinatura de termo comprobatório de adesão à campanha.

A adesão à campanha é facultativa, podendo o usuário suspenso optar por permanecer com a penalidade padrão.

#### 4.1 Critérios para doação:

A participação da campanha deverá obedecer alguns critérios, com o intuito de não desvirtuar o objetivo principal, que é promover ação solidária e não mercadológica.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
SIB-Sistema Integrado de Bibliotecas – Fone: (084) 3315-2169  
Biblioteca Central – Pe. Sátiro Cavalcanti Dantas  
Campus Central - BR 110, Km 48 – Costa e Silva – Caixa Postal, 70  
CEP. 59.600-900 – Mossoró – RN e-mail: biblioteca@uern.br



Os critérios serão de acordo com a categoria do usuário e a quantidade de dias de suspensão, conforme abaixo:

### **Para alunos de graduação**

- Até 30 dias de suspensão -1 kg de alimento não perecível + 1 item do kit de higiene pessoal
- De 31 a 60 dias de suspensão -2 kg de alimento não perecível + 1 item do kit de higiene pessoal
- De 61 a 100 dias de suspensão -3 kg de alimento não perecível + 1 item do kit de higiene pessoal
- A cada 100 dias de suspensão -1 pacote de fralda geriátrica + 1 item do kit de higiene pessoal

### **Para alunos de pós-graduação, professores e técnico-administrativos**

- Até 30 dias de suspensão -2 kg de alimento não perecível + 1 item do kit de higiene pessoal
- De 31 a 60 dias de suspensão -3 kg de alimento não perecível + 1 item do kit de higiene pessoal
- De 61 a 100 dias de suspensão -3 kg de alimento não perecível + 2 itens do kit de higiene pessoal
- A cada 100 dias de suspensão -1 pacote de fralda geriátrica + 2 itens do kit de higiene pessoal

**4.2** Para suspensões acima de 100 dias, o usuário deverá contabilizar uma doação para cada 100 dias de suspensão. **Ex: Aluno de graduação com 200 dias de suspensão deverá doar 2 pacotes de fralda geriátrica + 2 itens do kits de higiene pessoal,**

**4.2.1** O limite máximo de doação é de 5 pacotes de fraldas geriátricas + 5 itens do kit de higiene pessoal.

**4.3** O kit de higiene pessoal deverá ser composto por sabonetes, creme dentais e pacotes de papel higiênico.

## **5. Período**

A campanha ocorrerá entre os dias 17 de julho e 01 de setembro de 2017.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
SIB-Sistema Integrado de Bibliotecas – Fone: (084) 3315-2169  
Biblioteca Central – Pe. Sátiro Cavalcanti Dantas  
Campus Central - BR 110, Km 48 – Costa e Silva – Caixa Postal, 70  
CEP. 59.600-900 – Mossoró – RN e-mail: biblioteca@uern.br



## 6. Como participar

- 6.1** Procurar o setor de Circulação da Biblioteca em que o aluno está vinculado e solicitar a adesão à campanha;
- 6.2** No ato da doação, o usuário além de trazer os itens expostos no item 4.1 e deverá assinar o termo comprobatório de adesão à campanha, disponibilizado no setor de Circulação;
- 6.3** O usuário para participar da campanha obedecerá aos critérios e regras aqui expostos;
- 6.5** O usuário que aderir a campanha vigente, não poderá aderir a campanha de abono subsequente.
- 6.4** Esta é uma **campanha voluntária** podendo o usuário suspenso optar por permanecer com a penalidade padrão;

Renatha Rebouças de Oliveira  
Chefe do Setor de Circulação da Biblioteca Central  
Email: circulacao@biblioteca.uern.br  
(84) 3315-2174

Erison Natécio da Costa Torres  
Diretor do Sistema Integrado de Bibliotecas da UERN  
Email: biblioteca@uern.br  
(84) 3315-2169